



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UмбаÚBA –  
ESTADO DE SERGIPE**

INDICAÇÃO Nº 164 DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Exma. Mesa Diretora,

O Vereador que a esta subscreve requer após ouvir do pleno e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao prefeito Municipal, Humberto Santos Costa, a seguinte indicação.

**Indicação que se faz:** “Solicita ao Poder Executivo medidas que viabilizem a apresentação do Programa “Sergipe Aqui”, junto ao Governo do Estado de Sergipe”.

**Justificativa:**

Considerando que o Programa “Sergipe Aqui” oferece diversos benefícios a população no campo da saúde, educação e correlatos;

Considerando o disposto no Art. 92 inciso III e IV do Regimento Interno que possui a seguinte redação: “Art. 92-Compete ao vereador: apresentar proposições que visem ao interesse coletivo; usar da palavra em defesa das proposições apresentadas que visem ao interesse do município, ou das que forem prejudiciais ao interesse público”;

Diante do exposto solicito aos nobres pares apoio a esta indicação e que a mesma possa ser encaminhada a autoridade competente pela secretaria desta casa para que as medidas possam ser tomadas.

Atenciosamente,

Antônio Cirilo de Oliveira (MDB)

Vereador

Câmara Municipal de Umbaúba  
TRAMITAÇÃO

APROVADO

REJEITADO

Em 25/04/2023

Maria Berlandja Ferreira Cruz  
Auxiliar da Secretaria Geral  
Portaria 04/2021

Reab em  
27/04/2023  
Operador de  
Mesa